

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 286/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLAVIA TAMYRES DE SANTANA**, Matrícula nº 5225, CPF nº 020.530.085-55, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Médico/Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 04/10/2025 e com término em 31/01/2026.**

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções, mantendo todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04/10/2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.31
08:51:33 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe